



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, E A EMPRESA ZEITTEC SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE DATA CENTER MODULAR SEGURO OUTDOOR – DCMSO.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e a empresa **ZEITTEC SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA**, já devidamente qualificados no contrato nº 04/2023, por seus representantes legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23005.016788/2019-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato e execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/03/2024, encerrando-se em 28/08/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26350/154502;

Fonte de Recursos: 8342261010;

Programa de Trabalho: 170571;

Elemento de Despesa: 339040;

Plano Interno: M8282G0100N;

Nota de Empenho: 2022NE000546, 2022NE000547, 2022NE000565, 2022NE000566.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.



4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Dourados - MS, 29 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert

Reitor

CONTRATANTE

ZEITTEC SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA

Claudenir de Oliveira
Sócio Diretor
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: